



Candidata ao Senado recebeu apoio de aliados e adversários

Marina Silva repudia violência política após agressão em SP

A candidata ao Senado Marina Silva (Rede) afirmou nesta terça-feira(18) ter recebido manifestações de solidariedade após ser abordada de forma agressiva durante ato de Fernando Haddad (PT), em São Paulo. Segundo Marina, o apoio veio de lideranças políticas, instituições, movimentos sociais e cidadãos, inclusive de pessoas do campo adversário. Para ela, o episódio mostra a necessidade de a sociedade “desautorizar e deslegitimar” tentativas de transformar divergências políticas em intimidação ou agressão. “Não podemos permitir que comportamentos dessa natureza sejam naturalizados”, disse. Marina afirmou ainda que o caso alerta para a violência política de gênero e para práticas de constrangimento e silenciamento contra mulheres. Ela defendeu a apuração rigorosa e a responsabilização dos envolvidos. “Divergências, críticas e protestos fazem parte da democracia. Intimidação, agressão e violência, não”, declarou.

Projeto propõe anistia a servidores do 8/1

A deputada estadual Fabiana Bolsonaro (PL) apresentou na Alesp projeto que concede anistia administrativa a servidores, empregados públicos e temporários do Estado de São Paulo punidos ou desligados por apurações ligadas aos atos de 8 de janeiro de 2023. A proposta exclui condenados criminalmente em decisão definitiva, mas inclui casos de arquivamento, absolvição, extinção da punibilidade, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal. O texto prevê anulação das punições e retorno a concursos.



Manifestantes invadiram o Congresso Nacional em 8 janeiro de 2023

SP Águas autoriza captações em 10 cidades

A SP-Águas autorizou, em 17 de agosto, novas captações de recursos hídricos em dez municípios paulistas: Buri, Mogi Mirim, Pitangueiras, Mairinque, São Joaquim da Barra, São Paulo, Itobi, Tambaú, Taquaritinga e Capivari. As outorgas somam 6.917,94 m³ por dia e abrangem captações superficiais e subterrâneas para irrigação, abastecimento urbano-sanitário e atividades industriais, com prazos de até 60 meses. O maior volume individual, de 1.530,90 m³/dia, foi autorizado em Buri para irrigação. Em Itobi, há 2.064 m³ diários.

Consulta Pública para reconhecer Reserva Natural

A Fundação Florestal abriu consulta pública para o reconhecimento da Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Fazenda São Pedro, em Cananéia, no litoral sul de SP. A área tem 540 hectares, pertence a Fernando Ferreira Meirelles e está inserida em remanescente de Mata Atlântica considerado importante para a conservação da biodiversidade. Interessados poderão enviar manifestações sobre a proposta no prazo de 20 dias úteis.

Flávio Bolsonaro em SP

Flávio Bolsonaro (PL) fará primeira agenda de campanha em São Paulo (SP) nesta quinta-feira (20), em São Miguel Paulista, na zona leste. O senador também estará ao lado do prefeito Ricardo Nunes (MDB), visitará o Mercado Municipal e um Armazém Solidário e almoçará com comerciantes na Mooca. A presença de Tarcísio ainda não foi confirmada.

Emendas na Saúde

A deputada federal Adriana Ventura (NOVO-SP) apresentou o Projeto de Lei 5.111/2026, que cria um sistema nacional para reunir informações sobre emendas parlamentares destinadas à saúde. A proposta prevê dados sobre autor, valores, beneficiários, finalidade, execução e prestação de contas, com acesso público em formato aberto e legível por máquina.

Registro de medicamentos

A deputada Rosangela Moro (PL-SP) apresentou o projeto nº 5112/2026, que cria procedimento especial para registro sanitário condicional de medicamentos já aprovados por autoridades reguladoras estrangeiras de referência. A proposta prevê prioridade para doenças raras, graves ou sem alternativa terapêutica e estabelece prazo de até 60 dias.

2.549 candidatos em SP

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE-SP) recebeu 2.549 pedidos de registro de candidatura para as Eleições 2026, conforme dados registrados até a tarde desta terça (18) no site Estatísticas Eleitorais. Partidos, coligações e federações puderam encaminhar os requerimentos de registro de candidatura aos Tribunais Eleitorais até sábado(15).

Pablo Marçal

O TRE-SP julgou nesta terça-feira (18) recurso relacionado a uma ação contra Pablo Marçal e sua campanha à Prefeitura de São Paulo em 2024, mas o processo teve pedido de vista. O caso envolve acusações de abuso de poder econômico e uso indevido dos meios de comunicação. A defesa ainda poderá se manifestar após a retomada do julgamento.

Repasso do ICMS

A Secretaria da Fazenda de SP depositou nesta terça(18) R\$ 495,42 milhões de ICMS nas contas dos 645 municípios. O valor é referente à arrecadação do imposto entre 10 e 14 de agosto, já com o desconto do Fundeb. Com o segundo repasse do mês, o total transferido em agosto chegou a R\$ 1,58 bilhão. Em 2026, o Estado já realizou 31 repasses às cidades.



Justiça considerou que o material com foto pode confundir eleitor

TRE manda retirar material com foto de Manga em Sorocaba

Decisão determina retirada em 24 horas, mas candidata pode recorrer

Por **Andre Souza**

O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) determinou que a 1ª dama de Sorocaba e candidata a deputada federal Sirlange Manga(UNIÃO), esposa de Rodrigo Manga, retire, no prazo de 24 horas, bandeiras e outros materiais de campanha considerados “potencialmente” capazes de confundir o eleitor.

A decisão, divulgada nesta terça-feira(18), é da juíza Domitila Manssur, relatora de representação apresentada por Raul Marcelo, também candidato ao cargo de deputado federal pelo PSOL. Em caso de descumprimento, foi fixada multa de R\$ 5 mil/dia.

A ação questiona o uso de bandeiras do tipo wind banner pela campanha de Sirlange. Segundo Raul, o material daria destaque desproporcional ao termo “MANGA”, apelido associado ao prefeito de Sorocaba, que não disputa a eleição. Conforme a representação, o apelido aparece em tamanho e contraste superiores ao nome “Sirlange”, enquanto a imagem do prefeito também ocuparia espaço maior do que a da candidata. Na decisão liminar, a magistrada avaliou que a forma de apresentação da propaganda poderia provocar confusão no eleitor e associar a

candidatura à imagem de uma pessoa que não concorre ao pleito. Para a relatora, a estratégia poderia transferir o capital político do prefeito para a candidata e ultrapassar os limites do apoio político permitido.

A decisão cita o artigo 242 do Código Eleitoral, que proíbe propaganda destinada a criar artificialmente estados mentais, emocionais ou passionais na opinião pública. A juíza destacou que o apoio político é permitido, mas considerou que o material poderia dificultar a identificação da candidata.

Raul sustenta que a campanha utiliza a popularidade do prefeito para associar o número eleitoral à figura dele. A representação também menciona precedente do TSE de 2024, em que a Corte considerou irregular uma estratégia publicitária que poderia relacionar o número de um candidato a um político popular que não concorria ao pleito.

Sirlange deverá ser notificada da decisão para apresentar defesa no processo. O Correio da Manhã tentou entrar em contato para ela comentar a decisão do TRE-SP e a determinação de retirada do material, porém, a candidata não deu retorno até a publicação desta matéria. O espaço permanece aberto para manifestação.